



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

REQUERIMENTO Nº 00 10 /2017.

Os Vereadores que a este subscrevem, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requerem que seja submetido ao Plenário para aprovação e envio ao MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, representado neste município pela Dra. FABIANA SANTALUCIA FERNANDES - Promotora de Justiça, para que tome providências no sentido de trazer à sede do município de São Pedro da Água Branca a presença do CARTÓRIO ELEITORAL, para realização de alistamento e/ou cadastramento biométrico dos eleitores.

JUSTIFICAÇÃO

O município de São Pedro da Água Branca fica localizado a cerca de 150 km de Imperatriz, onde fica o Cartório Eleitoral.

Essa distância dificulta consideravelmente o acesso ao alistamento eleitoral e/ou cadastramento biométrico, visto que o deslocamento até Imperatriz demanda despesas com passagens e alimentação, o que nem todas as pessoas possuem condições financeiras para arcar com essa viagem.

Assim, consideramos que a intervenção do Ministério Público por sua Promotora de Justiça é indispensável para assegurarmos o acesso dos cidadãos e cidadãs são-pedrenses ao título eleitoral sem enfrentar todas as barreiras impostas pela distância e pela falta de condições de condições financeiras.

Ante o exposto, requeremos a aprovação do presente.

Palácio Menino Jesus, 01 de dezembro de 2017.


Ver. Sônia Maria de Sousa Silva


Ver. Magno Nunes da Silva


Ver. Raquel Pereira Silva


Ver. Francisco Francildo Moura Silva


Ver. José Lima Silva

Ver. Cleuzenir dos Reis Franca de Sousa


Ver. Jean Claudio da Costa Pereira


Ver. Francisco Elias Pereira


Ver. Maria Patrícia de Carvalho